


# Processo Seletivo 002/2026 HRJR

***Inscrições online. Contratação imediata e cadastro reserva para os seguintes cargos:***

- Assistente de Suprimentos
- Auxiliar Administrativo
- Auxiliar de Serviços Gerais
- Bombeiro (a) Gasista
- Controlador (a) de Acesso
- Enfermeiro (a) da Qualidade
- Enfermeiro (a) do Trabalho
- Enfermeiro (a) Generalista
- Enfermeiro (a) Obstetra
- Fisioterapeuta
- Fonoaudiólogo (a)
- Operador (a) de CFTV
- Técnico (a) de Enfermagem
- Técnico (a) de Enfermagem de Centro Cirúrgico
- Técnico (a) de Imobilização Ortopédica
- Técnico (a) de Radiologia
- Técnico (a) de Segurança do Trabalho
- Terapeuta Ocupacional

**INSCREVA-SE PELO LINK ABAIXO, DE 03 A 06/11**

***isgsaudehrjr.gupy.io***

***ATENÇÃO! ANTES DE SE CANDIDATAR, LEIA TODO O EDITAL.***

OSS GESTORA

ISG | Instituto Sócrates Guanaes

**HOSPITAL REGIONAL JORGE ROSSMANN**

**SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO**

INSCRIÇÕES ONLINE
100% GRATUITAS



# Processo Seletivo
002/2026
HRJR

# Cronograma

## 1º passo

Entre os dias **03 e 06/11**, acesse o link **http://isgsaudehrjr.gupy.io/** e **faça sua inscrição online**.

## 2º passo

**1ª fase da seleção**: Teste online estará disponível até **08/11/2026**. **Não perca o prazo**!

## 3º passo

**2ª fase da seleção**: entrevista por competência, presencial, a partir do dia **16/11/2026**.

## 4º passo

**Confira em nosso site** a publicação dos resultados finais e da listagem de cadastro reserva, a partir do dia **30/11/2026**.

OSS GESTORA

ISG | Instituto Sócrates Guanaes

HOSPITAL REGIONAL
JORGE ROSSMANN

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

# Requisitos por Cargo



Dê zoom para ler todos os detalhes

## Assistente de Suprimentos

**Carga Horária:** 40h
**Salário Base:** R$ 2.942,07

**Pré-requisitos:** Ensino Superior Completo ou Cursando em Administração, Logística, Gestão Hospitalar e Gestão Pública. Apresentar Diploma ou Certificado de Conclusão ou Declaração atualizada de matrícula. **Experiência comprovada no cargo de Operador/Assistente de Logística, Almoxarife, Estoquista, de no mínimo 06 meses (obrigatório).** Habilidade em sistema informatizado. **Todos os documentos deverão ser apresentados em cópia (xérox).**

## Auxiliar Administrativo

**Carga Horária:** 40h
**Salário Base:** R$ 2.049,33

**Pré-requisitos:** Ensino Médio Completo. Apresentar Diploma ou Certificado de Conclusão. **Experiência comprovada como Auxiliar Administrativo, de no mínimo 06 meses (obrigatório).** Habilidade em sistema informatizado. **Todos os documentos deverão ser apresentados em cópia (xérox).**

## Auxiliar de Serviços Gerais

**Carga Horária:** 40h
**Salário Base:** R$ 1.923,01

**Pré-requisitos:** Ensino médio completo. Apresentar Diploma ou Certificado de Conclusão. **Experiência comprovada na área de atuação com limpeza e ou higienização de no mínimo 06 meses (obrigatório).** Habilidade em sistema informatizado. **Todos os documentos deverão ser apresentados em cópia (xérox).**

## Bombeiro (a) Gasista

**Carga Horária:** 40h
**Salário Base:** R$ 3.291,02

**Pré-requisitos:** Ensino médio completo. Curso de NR 35. Apresentar Diploma ou Certificado de Conclusão. **Experiência comprovada na área como bombeiro gasista de no mínimo 06 meses (obrigatório).** Habilidade em sistema informatizado. **Todos os documentos deverão ser apresentados em cópia (xérox).**

## Controlador (a) de Acesso

**Carga Horária:** 40h
**Salário Base:** R$ 2.221,90

**Pré-requisitos:** Ensino Médio Completo. Apresentar Diploma ou Certificado de Conclusão. **Experiência comprovada como Controlador de Acesso, Vigilante e/ou Porteiro de no mínimo 06 meses (obrigatório).** Habilidade em sistema informatizado. **Todos os documentos deverão ser apresentados em cópia (xérox).**

## Enfermeiro (a) da Qualidade

**Carga Horária:** 40h
**Salário Base:** R$ 5.250,91

**Pré-requisitos:** Ensino Superior Completo em Enfermagem. Apresentar Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade (CERTIDÃO NEGATIVA/CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA). **Experiência comprovada no cargo Enfermeiro da Qualidade, de no mínimo 06 meses (obrigatório). Pós-Graduação e/ou Especialização em Gestão da Qualidade, Enfermeiro da Qualidade e/ou Auditoria (obrigatório).** Habilidade em sistema informatizado. **Todos os documentos deverão ser apresentados em cópia (xérox).**

## Enfermeiro (a) do Trabalho

**Carga Horária:** 40h
**Salário Base:** R$ 5.250,91

**Pré-requisitos:** Ensino Superior Completo em Enfermagem. Apresentar Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade (CERTIDÃO NEGATIVA/CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA). **Experiência comprovada no cargo de Enfermeiro do Trabalho de no mínimo 06 meses (obrigatório).** Pós-graduação na área DE ENFERMAGEM DO TRABALHO (obrigatório). Habilidade em sistema informatizado. **Todos os documentos deverão ser apresentados em cópia (xérox).**

## Enfermeiro (a) do Generalista

**Carga Horária:** 40h
**Salário Base:** R$ 5.250,91

**Pré-requisitos:** Ensino Superior Completo em Enfermagem. Apresentar Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade (CERTIDÃO NEGATIVA/CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA). **Experiência comprovada como Enfermeiro de no mínimo 06 meses (obrigatório).** Habilidade em sistema informatizado. **Todos os documentos deverão ser apresentados em cópia (xérox).**

## Enfermeiro (a) Obstetra

**Carga Horária:** 40h
**Salário Base:** R$ 6.008,64

**Pré-requisitos:** Ensino Superior Completo em Enfermagem. Apresentar Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade (CERTIDÃO NEGATIVA/CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA). **Experiência comprovada no cargo como Enfermeiro Obstetra, de no mínimo 06 meses (obrigatório).** Pós-Graduação e/ou Especialização em Obstetrícia (obrigatório). **Habilidade em sistema informatizado. Todos os documentos deverão ser apresentados em cópia (xérox).**

## Fisioterapeuta

**Carga Horária:** 30h
**Salário Base:** R$ 4.330,42

**Pré-requisitos:** Ensino Superior Completo em Fisioterapia. Apresentar Diploma e/ou Certificado de Conclusão + Histórico Escolar + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade. **Experiência comprovada no cargo Fisioterapeuta, de no mínimo 06 meses (obrigatório).** Habilidade em sistema informatizado. **Todos os documentos deverão ser apresentados em cópia (xérox).**

## Fonoaudiólogo (a)

**Carga Horária:** 30h
**Salário Base:** R$ 5.491,48

**Pré-requisitos:** Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia. Apresentar Diploma e/ou Certificado de Conclusão + Histórico Escolar + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade. **Experiência comprovada no cargo Fonoaudiólogo, de no mínimo 06 meses (obrigatório).** Habilidade em sistema informatizado. **Todos os documentos deverão ser apresentados em cópia (xérox).**

## Operador (a) de CFTV

**Carga Horária:** 40h
**Salário Base:** R$ 2.287,86

**Pré-requisitos:** Ensino Médio Completo. Apresentar Diploma ou Certificado de Conclusão. **Experiência comprovada como Segurança Patrimonial, Operador de Centro de Controle, Monitoramento e ou Porteiro, de no mínimo 06 meses (obrigatório).** Habilidade em sistema informatizado. **Todos os documentos deverão ser apresentados em cópia (xérox).**

## Técnico (a) de Enfermagem

**Carga Horária:** 40h
**Salário Base:** R$ 3.322,19

**Pré-requisitos:** Ensino Técnico de Enfermagem completo. Apresentar Diploma e/ou Certificado de Conclusão + Histórico Escolar + Carteira categoria profissional dentro da validade + certidão de regularidade (negativa e/ou positiva). **Experiência comprovada como Técnico de Enfermagem, de no mínimo 06 meses (obrigatório).** Habilidade de sistema informatizado. **Todos os documentos deverão ser apresentados em cópia (xérox).**

## Técnico (a) de Enfermagem de Centro Cirúrgico

**Carga Horária:** 40h
**Salário Base:** R$ 3.322,19

**Pré-requisitos:** Ensino Técnico de Enfermagem completo. Apresentar Diploma e/ou Certificado de Conclusão + Histórico Escolar + Carteira categoria profissional dentro da validade + certidão de regularidade (negativa e/ou positiva). **Experiência comprovada como Técnico de Enfermagem em Centro Cirúrgico, de no mínimo 06 meses (obrigatório).** Desejável curso de Instrumentador Cirúrgico. Habilidade de sistema informatizado. **Todos os documentos deverão ser**

## Técnico (a) de Imobilização Ortopédica

**Carga Horária:** 40h
**Salário Base:** R$ 2.854,33

**Pré-requisitos:** Ensino técnico completo em Imobilização Ortopédica. Apresentar Diploma e/ou Certificado de Conclusão + Histórico Escolar + Carteira categoria profissional dentro da validade + certidão de regularidade. **Experiência comprovada em Imobilização Ortopédica, de no mínimo 06 meses (obrigatório).** Habilidade de sistema informatizado. **Todos os documentos deverão ser apresentados em cópia (xérox).**

## Técnico (a) em Radiologia

**Carga Horária:** 24h
**Salário Base:** R$ 2.753,71

**Pré-requisitos:** Ensino técnico completo em Radiologia. Apresentar Diploma e/ou Certificado de Conclusão + Histórico Escolar + Carteira da categoria profissional dentro da validade + **certidão de regularidade. Experiência comprovada na área de atuação, de no mínimo 06 meses (obrigatório).** Habilidade de sistema informatizado . **Todos os documentos deverão ser apresentados em cópia (xerox).**

## Técnico (a) de Segurança do Trabalho

**Carga Horária:** 40h
**Salário Base:** R$ 3.773,90

**Pré-requisitos:** Ensino Técnico Completo de Segurança do Trabalho. Apresentar Diploma e/ou Certificado de Conclusão + Histórico Escolar + Registro no M.T.E. + Comprovante de Regularidade. **Experiência comprovada no cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, de no mínimo 06 meses (obrigatório).** Habilidade de sistema informatizado. **Todos os documentos deverão ser apresentados em cópia (xérox).**

## Terapeuta Ocupacional

**Carga Horária:** 30h
**Salário Base:** R$ 4.330,42

**Pré-requisitos:** Ensino Superior Completo em Terapeuta Ocupacional. Apresentar Diploma e/ou Certificado de Conclusão + Histórico Escolar + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade. **Experiência comprovada no cargo Terapeuta Ocupacional, de no mínimo 06 meses (obrigatório).** Habilidade em sistema informatizado. **Todos os documentos deverão ser apresentados em cópia (xérox).**

OSS GESTORA

ISG | Instituto Sócrates Guanaes

HOSPITAL REGIONAL JORGE ROSSMANN

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 002/2026**

O **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG** (o "ISG"), no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece o Contrato de Gestão nº 014030/2022, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado de Saúde – SES, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** visando à formação de cadastro reserva para o **HOSPITAL REGIONAL JORGE ROSSMANN ("o HRJR")**, localizado no município de **Itanhaém, Estado de São Paulo**.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo será regido pelas disposições contidas no Contrato de Gestão, pelos termos do Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal do ISG – Instituto Sócrates Guanaes e pelas regras do presente Edital.
1.1.1 O presente Edital encontra-se publicado na íntegra no site **WWW.ISGSAUDE.ORG.BR**
1.2 O Processo Seletivo será executado pelo ISG - Instituto Sócrates Guanaes, onde não há nenhuma taxa de cobrança para participação.
1.3 A nomenclatura do cargo, a quantidade de vagas, os requisitos mínimos, as atribuições, a forma de seleção, a remuneração, a jornada de trabalho e todas as demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento das vagas estão dispostas nos ANEXOS I, II, III, IV, V, VI e VII deste Edital.

**2. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

2.1 Poderão concorrer às vagas existentes os candidatos que se declararem pessoa com deficiência, na forma da Lei nº 7.583, de 24/10/1989, publicada no Diário Oficial de 25/10/1989, Lei nº 13.146, publicada no Diário Oficial de 6/07/2015, e do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no Diário Oficial de 21/12/1999.
2.2 A pessoa com deficiência que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das etapas deste Processo Seletivo, deverá sinalizar durante o processo de seleção.
2.2.1 A solicitação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
2.3 As pessoas com deficiência terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo.
2.4 Serão considerados candidatos com deficiência aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos Arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/99. Esses candidatos participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.
2.4.1 No ato da realização da **ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS**, devidamente convocada (o) a pessoa com deficiência deverá:
a) trazer cópia (xérox) do Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
b) requerer, se necessário, tratamento especial para realização das etapas do processo.
2.4.2 A não observância do disposto na alínea "a" do subitem anterior acarretará a perda do direito à vaga do candidato (a) em tais condições.
2.5 Após a avaliação inicial do Processo Seletivo, a pessoa com deficiência, quando convocada para contratação, deverá no prazo que será informado, se submeter a exame médico, a ser realizado por Junta

TS FL
6M /164

Médica específica para este fim, cuja decisão será terminativa sobre essa condição, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo pleiteado.
2.6 A pessoa com deficiência deverá fazer sua opção, com o correto preenchimento no campo próprio do formulário de inscrição online, realizando sua inscrição nas mesmas formas estabelecidas para os demais candidatos, vedada qualquer alteração posterior.

**3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO**

3.1 As inscrições serão gratuitas, realizadas unicamente via **Cadastro Online** através da **Página Oficial de Carreira do ISG** nos dias **03/11/2026 à partir das 09h00 até 06/11/2026 às 23h59**, pelo link: https://isgsaudehrjr.gupy.io/
3.2 Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher o **Cadastro Online** no prazo indicado no item **3.1** e observar os pré-requisitos de cada cargo descritos neste edital.
3.2.1 Ressalta-se que, para comprovação de experiência profissional, **não são aceitas atividades exercidas em caráter de aprimoramento, estágio, residência ou voluntariado.**
3.2.2 A experiência ao cargo pleiteado, para quem atua como autônomo, deverá ser **comprovada obrigatoriamente por meio de uma declaração em papel timbrado da empresa receptora do serviço prestado, contendo o cargo, a data de início e final da prestação de serviço.**
3.2.3 A comprovação de experiência para quem atua como empresário, deverá ser realizada com a **apresentação da última alteração contratual da pessoa jurídica e uma declaração registrada pelo contador, constando o início da entrada e saída (caso já tenha se desligado da pessoa jurídica), cargo executado e ramo de atuação.**
3.2.4 Para as experiências comprovadas através de contrato de trabalho deverão constar as seguintes informações: **cargo executado, data de início e término do contrato de trabalho.**
3.3. A contar da data de publicação deste Edital, não serão aceitas inscrições de candidatos que tenham sido nos últimos 06 meses empregados do ISG, independente da unidade de lotação.
3.3.1 Desde que cumpram os requisitos, poderão se inscrever para participar do Processo Seletivo, candidatos que possuam vínculo CLT com empresas terceiras que prestam serviços ao ISG na unidade HRJR. No entanto, caso esses candidatos sejam aprovados no Processo Seletivo, não poderão acumular vínculos distintos dentro do Hospital Regional Jorge Rossmann.
3.4 Por empregado se entende o trabalhador regido pela CLT.
3.5 Em observância aos princípios da impessoalidade, moralidade e eficiência, **fica proibida** a inscrição, seleção e contratação e/ou permanência de empregado que possua, no ato da contratação e/ou na constância do contrato de trabalho, vínculo estatutário com o Estado de São Paulo e/ou esteja lotado no Hospital Regional Jorge Rossmann e/ou que possua carga horária como servidor público incompatível com a carga horária da vaga pretendida no Hospital Regional Jorge Rossmann.
3.6 Antes de realizar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo.
3.7 A aceitação da inscrição do candidato no Processo Seletivo regido por este Edital, **não caracteriza** reconhecimento acerca da regularidade dos itens preenchidos ou da **qualificação do candidato inscrito**, **não gerando a este qualquer direito ao preenchimento das vagas ofertadas.**

TS FL

3.8 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de **inteira responsabilidade do candidato**, **dispondo o ISG o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o Cadastro online de forma completa e correta,** bem como a ausência de apresentação da documentação no ato da entrevista.
3.9 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste **Edital Nº 002/2026.**

**4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:
4.1.1 Da **INSCRIÇÃO – Cadastro Online**:
a) Não há limite de número de candidatos para participação no Processo Seletivo. Todos os que se inscreverem e preencherem devidamente os pré-requisitos obrigatórios do processo, serão direcionados para a realização do **TESTE** de Conhecimento Específico e de Informática.
b) Os pré-requisitos obrigatórios encontram-se na tabela de **ANEXO II**.
4.1.2 Do TESTE Online, de natureza eliminatória e classificatória, será realizada com base nos critérios objetivos, conforme previsto no **ANEXO V - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.**
4.1.2.1 Os candidatos deverão seguir as seguintes orientações descritas abaixo:
a) O teste é composto por 10 questões de conhecimento específico e 10 questões de conhecimento de informática, todas na modalidade de múltipla escolha, com apenas uma alternativa correta.
b) Cada teste terá duração de 30 minutos: um teste de conhecimento específico da vaga (30 min) e um teste de conhecimento em informática (30 min). Após esse período, o sistema encerrará automaticamente cada teste, registrando as respostas enviadas até o momento.
c) Realize o teste em um ambiente tranquilo, sem interrupções.
d) Utilize preferencialmente um computador ou notebook com boa conexão de internet.
e) Caso ocorra algum problema técnico, entre em contato com o suporte da Gupy pelo link exibido na plataforma.
f) A prova será com base na área técnica e o material de estudo utilizado será de acordo com o conteúdo programático indicado no **ANEXO V**.
4.1.2.2 Realizada a **TESTE ONLINE**, os aprovados nessa etapa serão convocados para a segunda fase da seleção: **ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA**, no prazo estimado no cronograma apresentado no **ANEXO VII.**
4.1.3 A **ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA**, de natureza eliminatória e/ou classificatória, será realizada com base no barema constante do **ANEXO VI** deste Edital, e ainda as seguintes regras:
a) Serão convocados todos os candidatos classificados na etapa de teste para as entrevistas, por meio da plataforma Gupy, utilizando o e-mail cadastrado na inscrição. **Atenção: verifique também a caixa de spam ou lixo eletrônico.**
b) os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário indicados em cada convocação, munido de documento oficial de identificação e **cópia (xérox) dos documentos obrigatórios de acordo com o cargo escolhido**, conforme **ANEXO II**.
4.1.3.1 Os candidatos que não comparecerem à última etapa da presente seleção, serão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo, não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.
4.1.3.2 O resultado final da seleção será publicado no site **WWW.ISGSAUDE.ORG.BR**, no prazo estimado no cronograma apresentado no **ANEXO VII** deste Edital, separados os candidatos da ampla concorrência dos candidatos com deficiência.

TS FL

**5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO**

5.1 A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente (maior para o menor) resultante da soma dos pontos obtidos, conforme pontuação recebida durante as etapas do Processo Seletivo.
5.2 Os candidatos concorrentes às vagas destinadas às pessoas com deficiência, serão classificados em lista separada das vagas destinadas à ampla concorrência.

**6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

6.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação na **ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA.**
6.2 Persistindo o empate, vencerá o candidato mais idoso, observando-se ano, mês e dia de nascimento.

**7. DA CONTRATAÇÃO**

7.1 Atendendo à conveniência e necessidade do ISG – Instituto Sócrates Guanaes, os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão convocados, na ordem classificatória, através do site **WWW.ISGSAUDE.ORG.BR**
7.2 Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo, **estarão automaticamente desclassificados**, sem direito a justificativa e/ou recurso.
7.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:
a) ter sido aprovado no Processo Seletivo;
b) ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação;
c) possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e preencher os pré-requisitos estabelecidos neste Edital;
d) ter cumprido as determinações deste Edital;
e) ter registro no órgão de fiscalização da profissão, quando cabível;
f) estar em dia com as obrigações eleitorais.
7.4 Caso se identifique, no ato da contratação, que o candidato agiu de modo a burlar regras contidas neste Edital, ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo e/ou, caso já esteja incorporado como empregado ao quadro de colaboradores do ISG – Instituto Sócrates Guanaes, demitido em razão do cometimento de falta grave.
7.5 Antes da contratação, o candidato classificado será encaminhado para a realização dos exames admissionais, conforme a atividade a ser desempenhada, de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO.
7.5.1 O médico que realiza os exames fará a análise e emitirá o parecer final quanto às condições favoráveis ou não de saúde para a contratação. Nenhum colaborador poderá começar a exercer suas atividades profissionais antes de realizar todos os exames exigidos.
7.5.2 Havendo incompatibilidade insanável, atestada por junta médica, entre o cargo pretendido e a patologia porventura identificada no candidato aprovado, bem como qualquer condição que, por força de lei ou norma coletiva, impeça a realização da atividade profissional, de forma temporária ou permanente, este não poderá ser contratado.

TS FL

7.5.3 O candidato que não comparecer ao setor de Gestão de Pessoas da unidade no prazo informado, após a realização do exame admissional, estará automaticamente desclassificado do Processo Seletivo, sem direito a justificativa e/ou recurso.
7.6 O primeiro dia de trabalho do novo colaborador deverá ocorrer em dias úteis em sistema diário (SD).

**8. DOS RECURSOS**

8.1 Não serão admitidos recursos.

**9. POLÍTICA DE USO DE DADOS PESSOAIS**

9.1 Para a inscrição e participação no processo seletivo, haverá a coleta e o tratamento de dados pessoais dos (as) interessados (as), de acordo com a Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados.
9.2 As informações serão coletadas com base no consentimento do (a) interessado (a). Ao se inscrever no processo seletivo, o (a) interessado (a) manifesta de forma livre e inequívoca a sua concordância com o tratamento de seus dados pessoais pelo ISG – Instituto Sócrates Guanaes, nos termos dispostos neste Edital.
9.3 No momento de inscrição, no processo de seleção, serão coletados e tratados os seguintes dados e informações: nome completo; CPF; RG; data de nascimento; e-mail; telefone fixo e celular; endereço completo; nível de escolaridade; existência ou não de deficiência; informações médicas para o candidato com deficiência; informações sobre graus de parentesco; informações curriculares, incluindo sobre escolaridade e experiências profissionais e acadêmicas anteriores.
9.3.1 Os dados serão coletados unicamente para fins de realização do objeto deste Edital, com as seguintes finalidades:
a) Identificação dos (as) interessados (as) em realizar a seleção, conforme requisitos deste Edital;
b) Possibilitar que o ISG – Instituto Sócrates Guanaes, entre em contato com o Titular por meio do endereço de e-mail ou telefone informado no ato da inscrição para comunicação sobre aprovação no processo de seleção, para demais comunicações pertinentes ao regular andamento da seleção;
c) Manter os dados no cadastro reserva para futuras convocações.
9.4 As informações coletadas no momento da inscrição não serão compartilhadas com terceiros e/ou para outros fins estranhos. O acesso a essas informações ficará restrito ao setor de Gestão de Gente do ISG – Instituto Sócrates Guanaes.
9.5 Os dados pessoais coletados e tratados serão armazenados pelo tempo necessário para o cumprimento das finalidades indicadas neste Edital. Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido.
9.6 O titular poderá solicitar, via e-mail, a qualquer momento, que sejam eliminados os seus dados pessoais não anonimizados, ficando ciente que, caso haja a eliminação, é possível que se torne inviável ao ISG – Instituto Sócrates Guanaes, a continuidade do processo seletivo em relação a esse titular em específico. Ademais, o titular também poderá revogar esse consentimento a qualquer momento, ou solicitar o exercício dos seus direitos de titular, nos termos da LGPD, mediante solicitação ao e-mail: consentimento@isgsaude.org

TS FL

**10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados ou fornecidos diretamente ao candidato.
10.2 As escalas e horários serão determinados pelo ISG – Instituto Sócrates Guanaes em função da necessidade do serviço.
10.3 **É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no site WWW.ISGSAUDE.ORG.BR**
10.4 **A aprovação no Processo Seletivo gera ao candidato apenas a expectativa de direito de contratação. O ISG – Instituto Sócrates Guanaes, reserva-se o direito de proceder às contratações conforme a necessidade de preenchimento do cargo.**
10.5 Este Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da homologação de seu resultado final no site **WWW.ISGSAUDE.ORG.BR**, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do ISG – Instituto Sócrates Guanaes.
10.6 A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação.
10.7 Os candidatos aprovados serão contratados sob o regime da CLT. A contratação será, inicialmente, formalizada por prazo determinado, em regime de Contrato de Experiência, nos termos do artigo 443, §2º, alínea "c" da CLT, dividido em dois períodos não excedendo prazo máximo de 90 (noventa) dias. Findo o contrato de experiência, estando o candidato, apto para exercer a função para a qual foi contratado, terá formalizado o contrato de trabalho por prazo indeterminado.
10.8 O ISG – Instituto Sócrates Guanaes poderá, a seu critério e em qualquer etapa, suspender, revogar ou invalidar o presente Processo Seletivo, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza.
10.9 O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela área de Gestão de Gente com as gerências envolvidas e publicado no site **WWW.ISGSAUDE.ORG.BR**, contendo os nomes dos candidatos aprovados por cargo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, separada em listas distintas para a ampla concorrência e para as pessoas com deficiência.
10.10 Após a publicação do resultado do Processo Seletivo, obriga-se o candidato a comunicar ao setor de Gestão de Gente do Hospital Regional Jorge Rossmann, qualquer alteração de endereço e telefone.
10.11 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos e/ou as de outra natureza, praticadas ou ocorridas no decorrer desse Processo Seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após contratação do candidato aprovado e a entrada em exercício no cargo, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição e/ou contratação, gerando, nesse último caso, a rescisão motivada de seu contrato de trabalho.
10.12 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site **WWW.ISGSAUDE.ORG.BR**
10.13 Os casos omissos serão resolvidos pela equipe de Gestão de Gente do Hospital Regional Jorge Rossmann, juntamente com a equipe corporativa do ISG – Instituto Sócrates Guanaes.
10.14 Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:
a) ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS/JORNADA/REMUNERAÇÃO/VAGAS
b) ANEXO II – FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS

TS FL

c) ANEXO III – RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
d) ANEXO IV – FORMAS DE SELEÇÃO
e) ANEXO V – PARÂMETROS PARA PROVA OBJETIVA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
f) ANEXO VI – PARÂMETROS PARA A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA
g) ANEXO VII – CRONOGRAMA (ESTIMATIVO)

**Itanhaém, 03 de Novembro de 2026.**

Signed by:
Tatiana Seixas
tatiana.seixas.hrjr@isgsaude.org
(Brasília) 22/10/2026 09:11:12

**Tatiana Camacho Seixas**
Coordenadora de Gestão de Pessoas – ISG / PROJETO HRJR

Signed by:
Fernanda Lage Silvério
fernanda.lage.hrjr@isgsaude.org
(Brasília) 22/10/2026 11:40:01

**Fernanda Lage Silvério**
Diretora Executiva – ISG / PROJETO HRJR

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 002/2026**
**ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGO/JORNADA/REMUNERAÇÃO/VAGAS**

| CARGO | JORNADA SEMANAL | REMUNERAÇÃO BRUTA | QTD/VAGAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | AC* | PCD** |
| ASSISTENTE DE SUPRIMENTOS | 40h | R$ 2.942,07 | CR*** | CR*** |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 40h | R$ 2.049,33 | CR*** | CR*** |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 40h | R$ 1.923,01 | CR*** | CR*** |
| BOMBEIRO GASISTA | 40h | R$ 3.291,02 | CR*** | CR*** |
| CONTROLADOR DE ACESSO | 40h | R$ 2.221,90 | CR*** | CR*** |
| ENFERMEIRO DA QUALIDADE | 40h | R$ 5.250,91 | CR*** | CR*** |
| ENFERMEIRO DO TRABALHO | 40h | R$ 5.250,91 | CR*** | CR*** |
| ENFERMEIRO GENERALISTA | 40h | R$ 5.250,91 | CR*** | CR*** |
| ENFERMEIRO OBSTETRA | 40h | R$ 6.008,64 | CR*** | CR*** |
| FISIOTERAPEUTA | 30h | R$ 4.330,42 | CR*** | CR*** |
| FONOAUDIÓLOGO | 30h | R$ 5.491,48 | CR*** | CR*** |
| OPERADOR DE CFTV | 40h | R$ 2.287,86 | CR*** | CR*** |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 40h | R$ 3.322,19 | CR*** | CR*** |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO | 40h | R$ 3.322,19 | CR*** | CR*** |
| TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA | 40h | R$ 2.854,33 | CR*** | CR*** |
| TÉCNICO DE RADIOLOGIA | 24h | R$ 2.753,71 | CR*** | CR*** |
| TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | 40h | R$ 3.773,90 | CR*** | CR*** |
| TERAPEUTA OCUPACIONAL | 30h | R$ 4.330,42 | CR*** | CR*** |

**LEGENDA:**
***AC – AMPLA CONCORRÊNCIA**
****PCD– PESSOA COM DEFICIÊNCIA**
*****CR - CADASTRO RESERVA**

TS FL

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 002/2026**
**ANEXO II – FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS**

| CARGO | FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS |
|---|---|
| **ASSISTENTE DE SUPRIMENTOS** | Ensino Superior Completo ou Cursando em Administração, Logística, Gestão Hospitalar e Gestão Pública. Apresentar Diploma ou Certificado de Conclusão ou Declaração atualizada de matrícula. **Experiência comprovada no cargo de Operador/Assistente de Logística, Almoxarife, Estoquista, de no mínimo 06 meses (obrigatório).** Habilidade em sistema informatizado. **Todos os documentos deverão ser apresentados em cópia (xérox).** |
| **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** | Ensino Médio Completo. Apresentar Diploma ou Certificado de Conclusão. **Experiência comprovada como Auxiliar Administrativo, de no mínimo 06 meses (obrigatório).** Habilidade em sistema informatizado. **Todos os documentos deverão ser apresentados em cópia (xérox).** |
| **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** | Ensino médio completo. Apresentar Diploma ou Certificado de Conclusão. **Experiência comprovada na área de atuação com limpeza e ou higienização de no mínimo 06 meses (obrigatório).** Habilidade em sistema informatizado. **Todos os documentos deverão ser apresentados em cópia (xérox).** |
| **BOMBEIRO GASISTA** | Ensino médio completo. Curso de NR 35. Apresentar Diploma ou Certificado de Conclusão. **Experiência comprovada na área como bombeiro gasista de no mínimo 06 meses (obrigatório).** Habilidade em sistema informatizado. **Todos os documentos deverão ser apresentados em cópia (xérox).** |
| **CONTROLADOR DE ACESSO** | Ensino Médio Completo. Apresentar Diploma ou Certificado de Conclusão. **Experiência comprovada como Controlador de Acesso, Vigilante e/ou Porteiro de no mínimo 06 meses (obrigatório).** Habilidade em sistema informatizado. **Todos os documentos deverão ser apresentados em cópia (xérox).** |
| **ENFERMEIRO DA QUALIDADE** | Ensino Superior Completo em Enfermagem. Apresentar Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade (CERTIDÃO NEGATIVA/CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA). **Experiência comprovada no cargo Enfermeiro da Qualidade, de no mínimo 06 meses (obrigatório). Pós-Graduação e/ou Especialização em Gestão da Qualidade, Enfermeiro da Qualidade e/ou Auditoria (obrigatório).** Habilidade em sistema informatizado. **Todos os documentos deverão ser apresentados em cópia (xérox).** |
| **ENFERMEIRO DO TRABALHO** | Ensino Superior Completo em Enfermagem. Apresentar Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade (CERTIDÃO NEGATIVA/CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA). **Experiência comprovada no cargo de enfermeiro do trabalho de no mínimo 06 meses (obrigatório).** Pós-graduação na área DE ENFERMAGEM DO TRABALHO (obrigatório). Habilidade em sistema informatizado. **Todos os documentos deverão ser apresentados em cópia (xérox).** |
| **ENFERMEIRO GENERALISTA** | Ensino Superior Completo em Enfermagem. Apresentar Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade (CERTIDÃO NEGATIVA/CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA). **Experiência comprovada como enfermeiro de no** |

TS FL

| | |
|---|---|
| | **mínimo 06 meses (obrigatório)**. Habilidade em sistema informatizado. **Todos os documentos deverão ser apresentados em cópia (xérox).** |
| **ENFERMEIRO OBSTETRA** | Ensino Superior Completo em Enfermagem. Apresentar Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade (CERTIDÃO NEGATIVA/CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA). **Experiência comprovada no cargo como Enfermeiro Obstetra, de no mínimo 06 meses (obrigatório).** Pós-Graduação e/ou Especialização em Obstetrícia (obrigatório). Habilidade em sistema informatizado. **Todos os documentos deverão ser apresentados em cópia (xérox).** |
| **FISIOTERAPEUTA** | Ensino Superior Completo em Fisioterapia. Apresentar Diploma e/ou Certificado de Conclusão + Histórico Escolar + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade. **Experiência comprovada no cargo Fisioterapeuta, de no mínimo 06 meses (obrigatório).** Habilidade em sistema informatizado. **Todos os documentos deverão ser apresentados em cópia (xérox).** |
| **FONOAUDIÓLOGO** | Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia. Apresentar Diploma e/ou Certificado de Conclusão + Histórico Escolar + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade. **Experiência comprovada no cargo Fonoaudiólogo, de no mínimo 06 meses (obrigatório).** Habilidade em sistema informatizado. **Todos os documentos deverão ser apresentados em cópia (xérox).** |
| **OPERADOR DE CFTV** | Ensino Médio Completo. Apresentar Diploma ou Certificado de Conclusão. **Experiência comprovada como Segurança Patrimonial, Operador de Centro de Controle, Monitoramento e ou Porteiro, de no mínimo 06 meses (obrigatório).** Habilidade em sistema informatizado. **Todos os documentos deverão ser apresentados em cópia (xérox).** |
| **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** | Ensino Técnico de Enfermagem completo. Apresentar Diploma e/ou Certificado de Conclusão + Histórico Escolar + Carteira categoria profissional dentro da validade + certidão de regularidade (negativa e/ou positiva). **Experiência comprovada como Técnico de Enfermagem, de no mínimo 06 meses (obrigatório).** Habilidade de sistema informatizado. **Todos os documentos deverão ser apresentados em cópia (xérox).** |
| **TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO** | Ensino Técnico de Enfermagem completo. Apresentar Diploma e/ou Certificado de Conclusão + Histórico Escolar + Carteira categoria profissional dentro da validade + certidão de regularidade (negativa e/ou positiva). **Experiência comprovada como Técnico de Enfermagem em Centro Cirúrgico, de no mínimo 06 meses (obrigatório).** Desejável curso de Instrumentador Cirúrgico. Habilidade de sistema informatizado. **Todos os documentos deverão ser apresentados em cópia (xérox).** |
| **TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA** | Ensino técnico completo em Imobilização Ortopédica. Apresentar Diploma e/ou Certificado de Conclusão + Histórico Escolar + Carteira categoria profissional dentro da validade + certidão de regularidade. **Experiência comprovada em Imobilização Ortopédica, de no mínimo 06 meses (obrigatório).** Habilidade de sistema informatizado. **Todos os documentos deverão ser apresentados em cópia (xérox).** |

TS FL

| | |
|---|---|
| **TÉCNICO DE RADIOLOGIA** | Ensino técnico completo em Radiologia. Apresentar Diploma e/ou Certificado de Conclusão + Histórico Escolar + Carteira categoria profissional dentro da validade + certidão de regularidade. **Experiência comprovada na área de atuação, de no mínimo 06 meses (obrigatório).** Habilidade de sistema informatizado. **Todos os documentos deverão ser apresentados em cópia (xérox).** |
| **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** | Ensino Técnico Completo de Segurança do Trabalho. Apresentar Diploma e/ou Certificado de Conclusão + Histórico Escolar + Registro no M.T.E. + Comprovante de Regularidade. **Experiência comprovada no cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, de no mínimo 06 meses (obrigatório).** Habilidade de sistema informatizado. **Todos os documentos deverão ser apresentados em cópia (xérox).** |
| **TERAPEUTA OCUPACIONAL** | Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional. Apresentar Diploma e/ou Certificado de Conclusão + Histórico Escolar + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade. **Experiência comprovada no cargo como Terapeuta Ocupacional, de no mínimo 06 meses (obrigatório).** Habilidade em sistema informatizado. **Todos os documentos deverão ser apresentados em cópia (xérox).** |

**Obs.**

1. O Ensino Superior deverá ser comprovado através de histórico escolar, diploma ou declaração de conclusão de curso, devidamente registrado;

2. O Curso Técnico deverá ser comprovado através de histórico escolar, diploma ou declaração de conclusão de curso, devidamente registrado;

3. **A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função e setor de trabalho, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, assinatura, carimbo, endereço e telefone de contato da empresa.**

TS FL

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 002/2026**
**ANEXO III – RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

| CARGO | ATRIBUIÇÕES DO CARGO - RESUMO |
|---|---|
| **ASSISTENTE DE SUPRIMENTOS** | Monitorar controle de estoque, compras e consumo; Apoio na conferência de insumos; Fornecer informações para controle de estoque; Entradas em notas fiscais; Auxiliar no processo de movimentações de insumos, transferências, baixas no sistema para evitar erros; Realizar junto ao setor de compras processo de devolução de insumos entregues em não conformidade; Ofertar assistência ao gestor imediato na relação de toda necessidade de compras; Cadastros de insumos para o setor; Suporte administrativo nos processos da cadeia de suprimentos; Desenvolvimento de ações para redução de custos; Controle de movimentações diárias de entradas e saídas; Controlar validades; Manter organização dos produtos de estoque adequada; Montagem dos processos online; Solicitação de consignados; Inserir requisição de pagamentos no drive; Atualização de certidões; Receber pós cirúrgicos (OPME). |
| **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** | Organizar, arquivar e conservar documentos; Receber e liberar documentação de óbitos; Manter organizado e atualizado formulários e materiais; Atender às solicitações da equipe multiprofissional; Atendimento ao público; Atender ao telefone, registrar e repassar recados relacionados ao trabalho; Solicitar e retirar materiais de escritório; Fazer relatório diário, contendo atividades pendentes e informações importantes ocorridas durante a jornada de trabalho; Auxiliar na orientação aos pacientes, acompanhantes e visitantes; Protocolar e encaminhar documentos internos e externos; Fazer as Fichas de Atendimentos (ambulatoriais, fonoaudiologia, obstétricos, medicina do trabalho, urgência, vaga cedida CROSS e outros autorizados); Realizar as internações de urgências e eletivas, na ausência do colaborador do setor S.I.A; Fazer o atendimento telefônico (PABX) na ausência do colaborador do setor Telefonia; Cadastrar pacientes, visita e acompanhantes no sistema; Manter o setor de Atendimento organizado; Realizar solicitação de cópias de prontuários e/ou exames e entregar quando prontos; Realizar solicitação de Declaração de acompanhante e/ou visitante de pacientes internados, bem como a própria declaração e entregar quando pronta. |
| **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** | Efetuar limpeza no ambiente hospitalar em geral, para mantê-los em condições de uso, separar materiais recicláveis para descarte (papéis, papelão); Reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas de papel e sabonetes; Reabastecer dispensadores de álcool e papel de áreas necessárias; Controlar o estoque do departamento de material de limpeza pertinente a sua área de atuação; Desenvolver atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e segurança do trabalho; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos utilizados, bem como local de trabalho; Executar o descarte dos resíduos de materiais provenientes do trabalho; Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e saúde; Encaminhar os sacos hamper lacrados até o expurgo; Limpar a área externa, serviço de jardinagem; Registrar atividades no controle de papel e/ ou caderno de plantão; Coleta de resíduos dos setores;<br>Notificar mal uso, funcionamento ou extravios de equipamento e materiais; Notificar danos ao mobiliário, acessórios, instalações e revestimentos que necessitem de reparos; Realizar limpeza de materiais e equipamentos após sua utilização em salas próprias |

TS FL

| | |
|---|---|
| | designadas na instituição; Segregar produtos poluidores como pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e outros, em recipiente próprio e pré designados no PGRSS da instituição; Comunicar ao líder do serviço as interferências ou questionamentos de outros profissionais nas rotinas realizadas; Utilizar EPI apenas para finalidade a que se destinam, responsabilizando-se pela limpeza, guarda e conservação, substituindo quando houver qualquer alteração que os tornem impróprio para o uso. |
| **BOMBEIRO GASISTA** | Instalar infraestrutura e tubulação para água quente (cobre), água fria, (PVC marrom) e esgoto (PVC branco); reparar e ajustar tubulações de água quente, água fria, e esgoto; reparar e ajustar louças e acessórios sanitários; realizar leituras de consumo de água nas instalações do hospital; avaliar o funcionamento dos aquecedores e gás; realizar testes nas bóias do sistema de armazenamento de água; realizar limpeza das calhas; acompanhar o recebimento de gases medicinais; verificar o funcionamento das centrais de ar comprimido e vácuo. Efetuar a substituição de cilindros de gases medicinais (ar comprimido, oxigênio nitrogênio, óxido nitroso, óxido nítrico e dióxido de carbono. Realizar reparos nas tubulações de gases medicinais; substituir pontos de consumo dos gases medicinais; desenvolver suas atividades conforme as normas e procedimentos de segurança do trabalho; auxiliar a remoção de móveis e equipamentos, tais como osmose reversa e equipamentos de hemodiálise; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, bem como do local de trabalho. |
| **CONTROLADOR DE ACESSO** | Controlar o fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; Controlar e registrar entrada e saída bem como orientar e organizar nos estacionamentos os veículos autorizados (carros, motos e bicicletas); Solicitar crachás e/ou outra identificação de empresas, para liberar o acesso de pessoas autorizadas e funcionários; Receber correspondências destinadas ao Hospital e/ou das empresas terceirizadas bem como entregar protocoladas; Controlar, registrar e orientar entrada e saída de acompanhantes e/ou visitantes mediante fornecimento de crachá ou outra identificação; Verificar/confirmar agendamento de pacientes orientando e auxiliando na retirada da senha; Controlar entrada e saída somente com identificação bem como recolher a identificação na saída; Conferir aviso de alta com a pulseira de identificação do paciente. Retirar a pulseira anexando junto ao aviso de alta para entregar a Recepção; Acionar via rádio, quando solicitado, a presença do maqueiro nos setores ou na Recepção; Garantir a segurança e ordem no local, tomando medidas para prevenir a entrada de pessoas não autorizadas; Manter registros completos de pessoas, veículos e incidentes para fins de segurança e relatório; Garantir a segurança e controle de pessoas nos terceiro e quarto andar (posto maternidade); Controlar e registrar entrada e saída das ambulâncias, carros funerários, veículos de fornecedores e prestadores de serviços autorizados; Verificar a permanência de visitantes após os horários de visitas das enfermarias e orientar as saídas destes; Informar e registrar as ocorrências do respectivo plantão; |
| **ENFERMEIRO DA QUALIDADE** | Gerenciamento do sistema de notificações de riscos e eventos adversos (identificação, notificação, classificação, análises e ações de prevenção), a fim de proporcionar um atendimento mais seguro e minimizar os possíveis danos aos pacientes; Monitoramento, tabulação e apresentação de dados e indicadores de notificações de risco e eventos adversos; Gerenciamento do tecnovigilância e apoio à padronização dos materiais e medicamentos institucionais; Gerenciamento de farmacovigilância e hemovigilância junto à |

TS FL

| | |
|---|---|
| | ANVISA (Sistema NOTIVISA); Discussão em grupos multiprofissionais dos near miss e eventos adversos graves ocorridos; Gerenciamento do NSP (Núcleo de Segurança do Paciente) e elaboração da Política de Segurança do Paciente; Padronização dos procedimentos e protocolos relacionados às metas nacionais e internacionais para a segurança do paciente; Implantação e gerenciamentos dos protocolos relacionados clínicos baseados em diretrizes internacionais de tratamento de patologias como: AVC; IAM; Sepse, etc. E também acompanhamento dos TIMES de trabalho de cada protocolo; Integração de novos colaboradores às práticas de gestão da qualidade; Capacitação e treinamento de colaboradores sobre gestão da qualidade, focados em segurança do paciente, protocolos clínicos, certificações de qualidade, etc.; Tabulação, divulgação e apresentação dos indicadores relacionados à incidentes e eventos e protocolos gerenciados; Auditorias clínica de prevenção de eventos nas unidades assistenciais; Auditorias internas de certificação ONA. |
| **ENFERMEIRO DO TRABALHO** | Levantamento, execução, controle e validação de documentos e programas referentes à segurança e saúde do trabalhador; Participar dos programas de prevenção de acidentes, de saúde e de medidas reabilitativa; Auxiliar na realização de exames pré-admissionais, periódicos, demissionais, mudança de Função, Retorno ao Trabalho e outros determinados pelas normas da instituição; Atender as necessidades dos trabalhadores portadores de doenças ou lesões; Auxiliar na observação sistemática do estado de saúde dos trabalhadores; Desempenhar tarefas relativas a campanha de vacinação; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Elaborar e executar planos e programas de promoção e proteção à saúde dos empregados, participando de grupos que realizam inquéritos sanitários, estudam as causas de absenteísmo fazem levantamentos de doenças profissionais e lesões traumáticas. Executar e avaliar programas de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e não profissionais, fazendo a análise de fadiga, dos fatores de insalubridade, dos riscos e das condições de trabalho, para propiciar a preservação da integridade física e mental do trabalhador; Prestar primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidente ou doença e providenciando o posterior atendimento médico adequado, para atenuar consequências e proporcionar apoio e conforto ao paciente; Planejar e executar programas de educação sanitária, divulgando conhecimentos e estimulando a aquisição de hábitos sadios, para prevenir doenças profissionais e melhorar as condições de saúde do trabalhador; Registrar dados estatísticos de acidentes e doenças profissionais, mantendo cadastros atualizados, a fim de preparar informes para subsídios processuais nos pedidos de indenização e orientar em problemas de prevenção de doenças profissionais; Receber atestados, acolher e encaminhar colaborador quando necessário, para avaliação Médico Ocupacional; Conferência e lançamento de vacinas; Realização de Teste Rápido para detecção de Covid-19 e verificação de anti- corpos no material biológico (sangue) avaliado; Acompanhar melhoras e correções apontadas no PCMSO; Acompanhar e comunicar todas as alterações nas legislações pertinentes; Auxiliar na realização de inquéritos sanitários nos locais de trabalho; Incentivar os hábitos saudáveis do trabalho, para boa produtividade e equilíbrio mental e emocional, afim de reduzir o absenteísmo; Acompanhar liberação de trabalho em altura e/ou espaço confinado. |
| **ENFERMEIRO GENERALISTA** | Receber e/ou passar plantão, tomar ciência da complexidade e necessidade assistencial e individual de cada cliente/paciente internado no setor, assim como, as ocorrências conforme protocolo de passagem de plantão; Tomar ciência da passagem de plantão e |

TS

Signed by:
Fernanda Lage Silvério

6M IM64TVOKQ fernanda.lage.hrjr@isgsaude.org
(Brasília) 22/10/2026 11:40:01

| | |
|---|---|
| | ocorrências do setor, desde seu último plantão até o plantão atual; Registrar a equipe de enfermagem de plantão com nome e sobrenome, especificando as substituições, férias, folgas, atestados e licenças médicas e/ou maternidade; Definir escala diária de serviço e registrá-la e anexar na pasta de escala, ordens e ocorrências; Se certificar de todos os pacientes chamando-os pelo nome e sobrenome; Conferir os materiais permanentes e registrar em impresso próprio, mas relatar a conferência no livro de ordens e ocorrências; Conferir o carrinho de Parada Cardiorrespiratória e registrar a conferência em impresso próprio, pela manhã, bem como tomar as providências necessárias para manter o respectivo carrinho em condições de uso, conferência da geladeira, cardioversor, conferir laringoscópio, caixas de procedimentos; Conferir a caixa de psicotrópicos, realizando a troca das receitas na farmácia, e repondo as medicações, atentando para o prazo de validade, e registrando um impresso próprio, uma vez ao dia; relatar a conferência no livro de ordens e ocorrências; Confirmar exames e cirurgias agendadas nos setores responsáveis, assim como, o preparo necessário para a realização dos mesmos e a ciência do paciente e do acompanhante para a realização do procedimento, sanando as dúvidas existentes dos mesmos; Registrar a realização dos exames no prontuário, possível cancelamento, o seu motivo e previsão de realização; Separar documentos necessários e sua conferência, agendar o técnico de enfermagem que irá acompanhar, avisar os familiares e preparar ambulância para o transporte; Confirmar as transferências internas e externas com o setor responsável (NIR), e explicar ao paciente e acompanhante o motivo e importância da mesma; Ler o prontuário dos pacientes, se certificando do diagnóstico, doenças de base, alergias, história clínica pregressa, medicações de uso contínuo, e resultados dos exames, atentando para resultados dos exames de sangue, urina, endoscopia, ultrassonografias e tomografias, entre outros; Examinar e evoluir os pacientes no prontuário (SAE completo); Realizar a prescrição de enfermagem, com o respectivo aprazamento dos cuidados prescritos; Observar o cumprimento dos cuidados prescritos, durante o seu plantão, bem como a checagem dos mesmos pela equipe de enfermagem; Realizar e avaliar os curativos e identificá-los com nome, data e plantão; relatar suas características, procedimentos realizados e produtos utilizados, na evolução de enfermagem no prontuário; Aprazar as prescrições médicas; realizar passagens de sondas, vesicais, enterais e gástricas. Realizar punção arterial, realizar aspiração de cânulas em vias aéreas; Informar ao paciente todas as medicações que foram administradas, solicitando sua permissão; Conferir datas e identificações de acessos, equipos, bombas, polifix, sondas, máscaras, inaladores conforme tabela CCIH; Conferir a troca de capotes nos leitos de precaução de contato conforme orientação CCIH; Supervisionar o serviço dos técnicos e auxiliares de enfermagem, identificando possíveis necessidades de treinamento, trabalhando em conjunto com educação continuada e setor da Qualidade; Solicitar a utilização dos capotes de precaução de contato e luvas de procedimento, por outros profissionais, quando necessário; Realizar os devidos registros no livro de ordens e ocorrências, de acordo com protocolo de registro no livro de ordens e ocorrências; Auxiliar e executar hemodiálise; Atender às intercorrências; Assegurar o cumprimento das prescrições médicas e de enfermagem; Realizar avaliação pré-operatório e pós operatório do cliente/paciente; Realizar supervisão de residentes; Participar conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões e programas de ensino, pesquisa e extensão; Ter habilidade teórico-prático em Terapia Intensiva Adulto, |

TS FL

| | |
|---|---|
| | dentre outras atividades inerentes à função; Zelar pelos objetos e equipamento da Instituição; |
| **ENFERMEIRO OBSTETRA** | Realizar diariamente o dimensionamento da equipe de técnicos na ausência da Coordenação; Realizar escala de classificação de cuidados (fugulin) e distribuição de colaboradores técnicos, conforme score; Auxiliar a coordenação quanto elaboração do levantamento de necessidades especiais de treinamento (LNT); Acompanhar a quantidade de insumos na unidade conforme cota semanal; Realizar alta no sistema imediatamente após saída do paciente do leito; Fazer o acolhimento da mulher e de seu acompanhante; Realizar anamnese geral e obstétrica com vistas a implementação da assistência sistematizada; Identificar/ Classificar o risco obstétrico e estabelecer prioridades de atendimento; Realizar avaliação obstétrica completa; Registrar e documentar encaminhamentos necessários de acordo com a classificação de Risco; Registrar todos os cuidados implementados no prontuário /sistema; Solicitação de insumos, materiais e medicamentos ao setor; Alimentar os indicadores do setor; Prestar assistência a gestante, preparar e administrar medicamentos se necessário; Realizar os testes rápidos protocolados para internação; Realizar controles de sinais vitais, executar a consulta de enfermagem e registrar a evolução em prontuário; Viabilizar execução de exames e solicitação de vagas para internação; Liderar a equipe de enfermagem e realizar as escalas da equipe; Checar o carrinho de emergência, quanto ao desfibrilador e integridade do lacre; Realizar DDS solicitadas pela coordenação e passar temas mensais conforme sugeridos para o setor; Realizar reunião mensal com técnicos de enfermagem para alinhamentos. |
| **FISIOTERAPEUTA** | Prestar assistência em âmbito hospitalar visando à prevenção, habilitação e reabilitação e a alta hospitalar em atenção ao paciente adulto; Aplicação de protocolos e procedimentos específicos da Fisioterapia; Avaliar o estado funcional e mobilizar paciente crítico, além de prestar assistência ao paciente grave; Ler o livro de ordens e ocorrências e passagem de plantão; Realizar as evoluções nos prontuários dos pacientes; Construir diagnóstico dos distúrbios cinéticos funcionais; Prescrever condutas fisioterapêuticas, ordená-las e executá-las no paciente, acompanha evolução do quadro clínico funcional e as condições para alta da Fisioterapia; Integrar a equipe multiprofissional; Efetuar controle periódico e pareceres especializados; Realizar avaliação e monitorização da via aérea, promover treinamento muscular respiratório e técnicas de expansão pulmonar; Avaliar e monitorar os parâmetros cardiorrespiratórios e neuro-músculoesquelético; Avaliar e gerenciar ventilação espontânea e não invasiva e invasiva aplicar medidas de controle de infecção hospitalar, dentre outras atividades inerentes à função; Participar dos rounds e visita de Reabilitação; Executar métodos e técnicas fisioterápicas com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do ciente; Coletar história de declínio Funcional para definir a conduta mais adequada das limitações de cada paciente; Verificar funcionamentos dos ventiladores; Atuar na fisioterapia em UTIs (adulto e neonatal), mantendo adequada ventilação pulmonar; Efetuar manobras de higiene brônquica, instalando equipamentos de oxigeno terapia; Auxiliar nos procedimentos de intubação e na aspiração endotraqueal e auxiliar na parada cardiorrespiratória; Dentre outras atividades inerentes a função. |
| **FONOAUDIÓLOGO** | Prestar assistência fonoaudiologia em âmbito hospitalar visando à prevenção, habilitação e orientação em atenção ao paciente neonato, pediátrico e adulto; Avaliar, classificar e fazer diagnóstico |

TS FL

6M M6

| | |
|---|---|
| | funcional do paciente; Elaborar plano de evolução, realizar encaminhamentos quando necessário para reabilitação do paciente; Elaborar material educativo específico e orientação da família; Realizar avaliação fonoaudiológica conforme solicitação médica dos pacientes internados na UTI Adulto e Neonatal, e que apresentam doenças de base sugestivas de sequelas relacionadas à motricidade orofacial, voz, fala, funções estomatognáticas e linguagem oral, como: doenças neurológicas agudas e/ou progressivas, traumas de face, câncer de cabeça e pescoço, queimaduras de cabeça e pescoço, trauma cervical; bem como todos aqueles que são submetidos à intubação oro traqueal e/ou posterior traqueostomia; Avaliar pacientes elegíveis após 24 horas de extubação e 48 horas de traqueostomia, caso não haja contraindicação médica; Responder à solicitação de pareceres elegendo, ou não, os pacientes ao atendimento fonoaudiológico naquele momento; Participar de reuniões equipe multiprofissional; Realizar habilitação do sistema estomatognático, respeitando condições clinicas do paciente, dentre outras atividades inerentes à função; Conhecer as bases anatômicas e fisiológicas das estruturas que participam da deglutição humana; Saber realizar avaliação clínica funcional da deglutição diferenciando o normal e o patológico, nos pacientes adultos e neonatais; Entregar produtividade mensal em data estipulada; Confeccionar escala mensal quando Responsável Técnica (RT); Responsável pela parte técnica referente aos fonoaudiólogos; Acompanhar, supervisor e auxiliar no fechamento da produtividade mensal do serviço da Fonoaudiologia. |
| **OPERADOR DE CFTV** | Observar as imagens das câmeras de segurança, identificando atividades suspeitas, intrusões, situações de emergência e/ou comportamento; Monitorar o acesso de pedestres e veículos; Ativar e desativar alarmes de segurança; Analisar o funcionamento dos equipamentos, como câmeras, monitores, gravadores e cabos; Resgatar imagens gravadas e armazená-las em mídia externa; Receber e analisar as informações capturadas pelas câmeras; Prestar apoio à Coordenação, com informações pertinentes; Elaborar relatórios com as ocorrências do plantão; Observar atentamente as imagens transmitidas por câmeras de segurança, garantindo a vigilância contínua de áreas designadas; Tomar ações imediatas em resposta a incidentes, incluindo notificação e, quando necessário, contatar as autoridades competentes; Documentar todos os incidentes observados, incluindo horário, localização e descrição, para fins de registro e investigação posterior; Manter comunicação constante com a Coordenação, fornecendo atualizações sobre as situações na Unidade; Realizar verificações regulares das câmeras de segurança e equipamentos relacionados, relatando qualquer problema técnico para manutenção adequada. |
| **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** | Cumprir as normas, regimentos e rotinas da instituição; Ter como NORMA o Código de Ética dos Profissionais do COREN; Admitir o paciente, conferindo identificação e prontuário, seguir as prescrições médicas e de enfermagem; Participar das reuniões do serviço quando convocado; Auxiliar o médico e/ou enfermeiro nos procedimentos de assistência de enfermagem ao paciente e família; Preservar a ordem da unidade; Manter boa relação de trabalho com a equipe interdisciplinar; Priorizar os procedimentos de maior complexidade, conforme orientação do enfermeiro; Remover sujidades nos equipamentos durante o procedimento cirúrgico; Verificar a limpeza da sala cirúrgica: Teto, parede e chão, chamar a higienização se necessário; Realizar a limpeza da sala cirúrgica antes e pós procedimento; Verificar o funcionamento dos equipamentos da sala cirúrgica; Participar de cursos de aperfeiçoamento e reuniões |

TS FL

| | |
|---|---|
| | programadas; Auxiliar no processo de transporte do paciente; Auxiliar no posicionamento do paciente; Comunicar ao enfermeiro intercorrências com o paciente e defeitos nos equipamentos; Realizar a montagem, circulação, desmontagem e remontagem da sala cirúrgica; Anotar em impresso próprio os materiais médico-hospitalares e equipamentos utilizados em cirurgia; Preservar as condições de higiene da Unidade através do cumprimento das medidas de infecção hospitalar; Zelar pelo correto manuseio, limpeza e armazenamento de equipamentos; Checar, registrar e efetuar todo e qualquer procedimento prescrito pelo médico e/ou enfermeiro, assim como, registro no sistema de computação e prontuário; Zelar pelas condições ambientais de segurança do paciente; Controlar e conferir os materiais, compressas, gases, agulhas como fator de segurança para o paciente; Abrir os materiais utilizando técnica asséptica; Preparar o corpo no caso de óbito. Preservar pelas condições de biossegurança da equipe e do paciente; Observar e comunicar a enfermeira e médico e registrar qualquer anormalidade na evolução clínica do paciente; Preparar, protocolar e encaminhar materiais para esterilização, assim como pegar material processado na CME; Administrar medicamentos prescritos, conforme cálculo descrito e registrado em prontuário pela enfermeira; Realizar a circulação durante o procedimento cirúrgico; Instrumentar em procedimentos para o qual for escalado, dentre outras atividades inerentes à função; Usar equipamentos de Proteção Individual; Auxiliar na identificação e encaminhar materiais biológicos; Auxiliar no posicionamento correto do paciente ao ato cirúrgico; Auxiliar o médico anestesista durante indução anestésica; Instrumentar cirurgias zelando o procedimento e área estéril; Conhecer os instrumentais e cirúrgicos por nomes; Conhecer os tempos cirúrgicos; Cumprir protocolo cirurgia segura; Auxiliar no curativo e no encaminhamento do paciente à devida unidade quando solicitado; Encaminhar o paciente para sala de RPA e informar suas condições climáticas para o enfermeiro e/ou técnico responsável por meio de passagem de plantão; Encaminhar peças de anatomopatológico, exames e outros pedidos realizados no transcorrer da cirurgia; Prestar assistência ao recém-nascido e auxiliar a puérpera no aleitamento materno. |
| **TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO** | Cumprir as normas, regimentos e rotinas da instituição; Ter como NORMA o Código de Ética dos Profissionais do COREN; Admitir o paciente, conferindo identificação e prontuário, seguir as prescrições médicas e de enfermagem; Participar das reuniões do serviço quando convocado; Auxiliar o médico e/ou enfermeiro nos procedimentos de assistência de enfermagem ao paciente e família; Preservar a ordem da unidade; Manter boa relação de trabalho com a equipe interdisciplinar; Priorizar os procedimentos de maior complexidade, conforme orientação do enfermeiro; Remover sujidades nos equipamentos durante o procedimento cirúrgico; Verificar a limpeza da sala cirúrgica: Teto, parede e chão, chamar a higienização se necessário; Realizar a limpeza da sala cirúrgica antes e pós procedimento; Verificar o funcionamento dos equipamentos da sala cirúrgica; Participar de cursos de aperfeiçoamento e reuniões programadas; Auxiliar no processo de transporte do paciente; Auxiliar no posicionamento do paciente; Comunicar ao enfermeiro intercorrências com o paciente e defeitos nos equipamentos; Realizar a montagem, circulação, desmontagem e remontagem da sala cirúrgica; Anotar em impresso próprio os materiais médico-hospitalares e equipamentos utilizados em cirurgia; Preservar as condições de higiene da Unidade através do cumprimento das medidas de infecção hospitalar; Zelar pelo correto manuseio, limpeza |

TS FL

| | |
|---|---|
| | e armazenamento de equipamentos; Checar, registrar e efetuar todo e qualquer procedimento prescrito pelo médico e/ou enfermeiro, assim como, registro no sistema de computação e prontuário; Zelar pelas condições ambientais de segurança do paciente; Controlar e conferir os materiais, compressas, gases, agulhas como fator de segurança para o paciente; Abrir os materiais utilizando técnica asséptica; Preparar o corpo no caso de óbito. Preservar pelas condições de biossegurança da equipe e do paciente; Observar e comunicar a enfermeira e médico e registrar qualquer anormalidade na evolução clínica do paciente; Preparar, protocolar e encaminhar materiais para esterilização, assim como pegar material processado na CME; Administrar medicamentos prescritos, conforme cálculo descrito e registrado em prontuário pela enfermeira; Realizar a circulação durante o procedimento cirúrgico; Instrumentar em procedimentos para o qual for escalado, dentre outras atividades inerentes à função; Usar equipamentos de Proteção Individual; Auxiliar na identificação e encaminhar materiais biológicos; Auxiliar no posicionamento correto do paciente ao ato cirúrgico; Auxiliar o médico anestesista durante indução anestésica; Instrumentar cirurgias zelando o procedimento e área estéril; Conhecer os instrumentais e cirúrgicos por nomes; Conhecer os tempos cirúrgicos; Cumprir protocolo cirurgia segura; Auxiliar no curativo e no encaminhamento do paciente à devida unidade quando solicitado; Encaminhar o paciente para sala de RPA e informar suas condições climáticas para o enfermeiro e/ou técnico responsável por meio de passagem de plantão; Encaminhar peças de anatomopatológico, exames e outros pedidos realizados no transcorrer da cirurgia; Prestar assistência ao recém-nascido e auxiliar a puérpera no aleitamento materno. |
| **TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA** | Recepcionar o paciente; Analisar o tipo de imobilização com base na prescrição médica; Verificar alergias do paciente aos materiais; Certificar-se com o paciente sobre o local a ser imobilizado; Confirmar a prescrição com o médico; Efetuar a assepsia do local a ser imobilizado; Confeccionar e retirar aparelhos de imobilização gessados circulares, talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético e esparadrapagem; Executar imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilizações para os dedos); Confeccionar e executar trações cutâneas, auxiliam o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual; Preparar sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como anestesia local para manobras de redução manual, punções e infiltrações; Confeccionar colar cervical; Bivalvar o aparelho gessado; Cortar aparelhos gessados com cizalha, remover enfaixamentos; Auxiliar o médico ortopedista nas reduções de trações esqueléticas e em imobilizações no centro cirúrgico; Confirmar a integridade das imobilizações dos pacientes internados; Colocar salto ortopédico; Orientar o paciente sobre o uso e conservação da imobilização; Dialogar tecnicamente com os profissionais de outras áreas de saúde; Registrar relatório de plantão; Zelar pela organização da sala. |
| **TÉCNICO DE RADIOLOGIA** | Organizar equipamento, sala de exame e material; Manter dosímetro afixado à roupa e retirá-lo ao término do plantão, deixando no quadro destinado à tal; Realizar exame com radiação ionizante dentro e fora do setor; Averiguar condições técnicas de equipamentos e acessórios tais como: calibrar o aparelho no seu padrão, averiguar a disponibilidade de material para exame e organizar câmara clara; Receber pedido de exames e/ou prontuário do paciente; Preparar o paciente para exame; Verificar condições físicas e preparo do paciente; Providenciar preparos adicionais do |

TS FL

| | |
|---|---|
| | paciente tais como: retirar próteses móveis e adornos do paciente; Realizar exames de Raio X e tomografia; Anotar no setor em livro ata todos os exames realizados; Ajustar o aparelho conforme o paciente e tipo de exame; adequar a posição do paciente ao exame; imobilizar o paciente; processar filme; avaliar a qualidade do exame; submeter o exame à apreciação médica; complementar exame; limitar o campo a ser irradiado com placas de chumbo; Finalizar exame remover o equipamento do paciente; Entregar ao paciente ou responsável protocolo para acesso ao resultado do exame; Priorizar a proteção radiológica para equipe médica e enfermagem e possíveis acompanhantes; Preservar equipamentos de raio x, cassetes, tomógrafo; Sempre que necessário solicitar junto a rouparia aventais, lençóis; Obrigatório uso de EPI´s; Preparar e operar equipamentos para exames de tomografia; Prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta; Auxiliar o médico radiologista na realização de exame de tomografia; Dentre outras atividades inerentes a função; Registrar todo procedimento no livro do setor, manter planilha atualizadas; Participar dos treinamentos e comissões oferecidos pela empresa. |
| **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** | Executar e supervisionar as atividades ligadas à segurança do trabalho, visando assegurar condições que eliminem ou reduzam ao mínimo os riscos de ocorrência de acidente de trabalho, observando o cumprimento de toda a legislação pertinente; Promover debates, encontros, campanhas de prevenção, seminários, palestras, reuniões e utiliza outros recursos de ordem didática e pedagógica; Implantar e fazer a gestão da CIPA; Participar de reuniões e campanha da CIPA (orientando e apoiando medidas de prevenção de acidentes e campanha de Segurança do Trabalho); Executar estratégias prevencionistas nos procedimentos de segurança e higiene do trabalho; Identificar fatores de riscos de acidente de trabalho e/ou doenças ocupacionais; Aplicar dados estatísticos através da REM (Resumo Estatístico Mensal); Executar auditorias comportamentais, Aplicar treinamentos nos colaboradores; Avaliar os riscos inseridos no ambiente de trabalho; Responder pela abordagem operacional; Fiscalizar os contratos inerentes ao SESMT; Executar abertura de CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho); Responder pela elaboração da RIA (Relatório de Investigação de Acidente); |
| **TERAPEUTA OCUPACIONAL** | Prestar assistência em âmbito hospitalar visando à proteção, promoção, prevenção, recuperação, reabilitação, alta hospitalar e Cuidados Paliativos do indivíduo e da coletividade, pautado na concepção de integralidade e humanização da atenção à saúde; Aplicar os protocolos e procedimentos específicos da Terapia Ocupacional; Realizar avaliação terapêutico ocupacional; Realizar diagnóstico terapêutico ocupacional, bem como a eleição, execução e utilização de métodos, técnicas e recursos pertinentes e adequados aos contextos hospitalares; Acompanhar a evolução do quadro clínico funcional e as condições para alta da Terapia Ocupacional; Estabelecer critérios para acompanhamento individual e/ou grupal; Realizar orientação ao paciente e familiares e/ou acompanhantes de acordo com necessidade do quadro; Registrar prontuário; Confecção de órteses, quando necessário; Confecção de materiais de Apoio ao posicionamento no leito e cadeira; Realizar o laudo para dispensação de meios auxiliares à locomoção; Integrar a equipe multiprofissional; Efetuar controle periódico e pareceres técnicos especializados; Aplicar medidas de controle de infecção hospitalar, dentre outras atividades inerentes à função; |

TS FL

6M2...641...

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 002/2026**
**ANEXO IV – FORMAS DE SELEÇÃO**

| CARGO | FORMA DE SELEÇÃO/CLASSIFICATÓRIO/ELIMINATÓRIO |
|---|---|
| **ASSISTENTE DE SUPRIMENTOS** | 1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva<br>2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências |
| **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** | 1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva<br>2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências |
| **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** | 1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva<br>2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências |
| **BOMBEIRO GASISTA** | 1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva<br>2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências |
| **CONTROLADOR DE ACESSO** | 1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva<br>2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências |
| **ENFERMEIRO QUALIDADE** | 1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva<br>2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências |
| **ENFERMEIRO DO TRABALHO** | 1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva<br>2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências |
| **ENFERMEIRO GENERALISTA** | 1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva<br>2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências |
| **ENFERMEIRO OBSTETRA** | 1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva<br>2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências |
| **FISIOTERAPEUTA** | 1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva<br>2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências |
| **FONOAUDIÓLOGO** | 1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva<br>2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências |
| **OPERADOR DE CFTV** | 1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva<br>2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências |
| **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** | 1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva<br>2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências |
| **TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO** | 1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva<br>2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências |
| **TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA** | 1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva<br>2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências |
| **TÉCNICO DE RADIOLOGIA** | 1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva<br>2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências |
| **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** | 1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva<br>2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências |
| **TERAPEUTA OCUPACIONAL** | 1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva<br>2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências |

TS FL

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 002/2026**
**ANEXO V – PARÂMETROS PARA PROVA OBJETIVA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

## a) PARÂMETROS

| ITEM | PARÂMETRO | MÍNIMO DE ACERTOS | TOTAL |
|---|---|---|---|
| A | Prova objetiva de múltipla escolha com 10 questões, todas com o mesmo valor, com quatro alternativas e admitindo uma única opção correta, com valor correspondente a 01 (um) ponto agregando 10 (dez) pontos no resultado final. O material de estudo que deverá ser utilizado será conforme a área científica de cada cargo. | 05 | 50% |
| | | **MÁXIMO DE ACERTOS** | **TOTAL** |
| | | 10 | 100% |
| B | Prova de conhecimentos de informática básica, de múltipla escolha com 10 (dez) questões. O material de estudo que deverá ser utilizado será conforme conhecimento em habilidade de pacote office. | **MÍNIMO DE ACERTOS** | **TOTAL** |
| | | **05** | **50%** |
| | | **MÁXIMO DE ACERTOS** | **TOTAL** |
| | | 10 | 100% |

## b) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

| PROVA | CONTEÚDO PROGRAMÁTICO |
|---|---|
| **INFORMÁTICA BÁSICA** | Edição de textos, planilhas e apresentações (ambiente Microsoft Office, BrOffice e LibreOffice), Noções de Sistema Operacional (ambiente Windows, versões XP, 7, 8 e 10). |

TS FL

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 002/2026**
**ANEXO VI – PARÂMETROS PARA A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA**

| CRITÉRIOS | VALOR MÁXIMO |
|---|---|
| DOMÍNIO TÉCNICO NA ÁREA ESPECÍFICA + DOMÍNIO DO CONTEÚDO NA ÁREA ESPECÍFICA + ATITUDE/CRIATIVIDADE PARA O CARGO | 10 |
| INICIATIVA/TOMADA DE DECISÃO | 10 |
| CAPACIDADE DE TRABALHAR EM EQUIPE | 10 |
| INTERESSE E EMPATIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO | 10 |
| OBJETIVIDADE NO PENSAMENTO E NA EXPRESSÃO | 05 |
| CLAREZA AO SE EXPRESSAR | 05 |
| **PONTUAÇÃO MÁXIMA** | **50** |

| CONCEITOS REFERENTES AOS CRITÉRIOS (VALOR MÁXIMO 05) | |
|---|---|
| **FRACO** | (1-2) Demonstrou dificuldade na resposta |
| **REGULAR** | (3) Foi superficial na resposta |
| **BOM** | (4) Foi objetivo na resposta |
| **EXCELENTE** | (5) Demonstrou clareza e precisão na resposta |
| **CONCEITOS REFERENTES AOS CRITÉRIOS (VALOR MÁXIMO 10)** | |
| **FRACO** | (5) Demonstrou dificuldade na resposta |
| **REGULAR** | (6-7) Foi superficial na resposta |
| **BOM** | (8-9) Foi objetivo na resposta |
| **EXCELENTE** | (10) Demonstrou clareza e precisão na resposta |

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 002/2026**
**ANEXO VII – CRONOGRAMA (ESTIMATIVO)**

| DATAS | DISCRIMINAÇÃO |
|---|---|
| 03/11/2026 | PUBLICAÇÃO DO EDITAL |
| 03/11/2026 à 06/11/2026 | INSCRIÇÕES ONLINE |
| ATÉ 08/11/2026 | EXECUÇÃO DA PRIMEIRA FASE DA SELEÇÃO: TESTE CONHECIMENTO TÉCNICO E INFORMÁTICA ONLINE |
| À PARTIR DE 16/11/2026 | EXECUÇÃO DA SEGUNDA FASE DA SELEÇÃO: ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA POR VAGA |
| À PARTIR DE 30/11/2026 | PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E RELAÇÃO DE CADASTRO RESERVA |

**OBS.**

1. **O PRESENTE CRONOGRAMA É MERAMENTE ESTIMATIVO, PODENDO SER ALTERADO A CRITÉRIO EXCLUSIVO DO ISG – INSTITUTO SÓCRATES GUANAES.**
2. **A CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS E CONTRATAÇÃO, TANTO PARA AS VAGAS JÁ APONTADAS NESTA SELEÇÃO, QUANTO PARA AQUELES QUE INTEGRAREM O CADASTRO RESERVA, DECORRERÃO DA NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA DO ISG – INSTITUTO SÓCRATES GUANAES, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, TODOS CIENTES E ACORDES DE QUE HÁ APENAS EXPECTATIVA DE DIREITO.**

TS FL

6MZ...34T...URQ